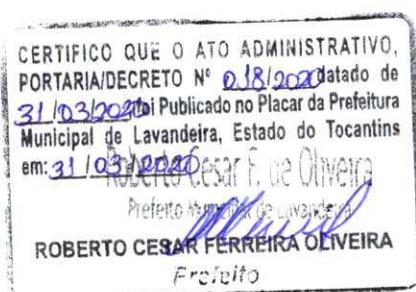




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA - TO
CNPJ nº01.618.402/0001-17
ADM – 2017 – 2020

DECRETO N°018 /2020 De 31 de março de 2020.



Dispõe sobre Suspensão de Contratos Administrativos no âmbito do Município de Lavandeira Tocantins e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e da Lei Orgânica do Município:

Considerando a situação de calamidade pública e emergência reconhecida em âmbito nacional pelo Congresso Nacional;

Considerando a disposição da Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando a disposição Decreto nº 6.065/2020 expedido pelo Governador do estado do Tocantins;

Considerando que o Decreto 6.071, de 18 de março de 2020, dentre outras providências, suspendeu, por prazo indeterminado, as atividades educacionais em estabelecimentos pertencentes a Rede Pública Estadual de Ensino, determinando que entes municipais tome as mesmas providências;

Considerando a expedição do Decreto municipal nº 010, 11 e 14, visando atender a disseminação do COVID19;

Considerando a necessidade de paralisação de parte dos serviços públicos prestados por este município de natureza não essencial;

Considerando a necessidade de manter equilíbrio das contas públicas, mesmo em período de recessão;

Considerando a necessidade de seguir orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA - TO
CNPJ nº01.618.402/0001-17
ADM – 2017 – 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado à suspensão temporária dos contratos administrativos no âmbito do Município de Lavandeira por período igual à suspensão das atividades de natureza não essencial em combate ações de disseminação do COVID19.

Art. 2º Fica determinado que período de suspensão engloba prestação de serviço integral e o pagamento por igual período enquanto pendurá a suspensão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lavandeira, 31 de março de 2020.

Roberto Cesar F. de Oliveira
Prefeito Municipal de Lavandeira


ROBERTO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal